

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.136

Data: 04 de maio de 2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2016** para construção da Academia da Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para construção da Academia da Saúde, no orçamento vigente no valor de **R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

08.000	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.451	ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10.451.0026	SAÚDE PARA TODOS		
08.002.10.451.0026.1192	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
44.90.51.00 fonte 31495	Obras e Instalações.....	R\$	190.000,00
44.90.51.00 fonte 1303	Obras e Instalações.....	R\$	106.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação da receita **24.21.01.01.00.00** no valor de **R\$-190.000,00** (Cento e noventa mil reais) e o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DO HOSP.MUN.SANTIAGO S. BEGGA		
33.90.39.00 ficha 442 f-1303	Outros Serviços de Terceiros pes.juridica	R\$	106.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2016 VALOR EM R\$
Construção da Academia de Saúde nesta cidade	Construção da Academia de Saúde nesta cidade	296.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO


PRIORIDADES	METAS
Construção da Academia de Saúde nesta cidade	Construção da Academia de Saúde nesta cidade

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal
'O Diário do Norte do Paraná'
Órgão Oficial desta Municipalidade

Edição: _____ Página: 11
05 / 05 / 16 
DATA ASS